



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 402, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 25 da Lei Complementar nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a partir do dia 09 de março de 2015, a pedido, a servidora **RAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ANDRADE**, do cargo efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25 da LC n. 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito